



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3007 Sexta - feira, 28 de Junho de 2013.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 6.965, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2317.317 - Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	40.000,00
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo	R\$	47.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.39.00.00 - 101 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	300.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2201.201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
33.90.39.00.00 - 201 - Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	407.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 - Manutenção da Secretaria		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo	R\$	87.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2049.049 - Manutenção da Educação Infantil		
33.90.36.00.00 - 101 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	100.000,00
33.90.39.00.00 - 101 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	200.000,00

14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2201.201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
44.90.52.00.00 - 201 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	407.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
No DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Recerda	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	FABIO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 6.976, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14– Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2215.2186.186 – Implementação e Otimização do Complexo Regulador		
33.90.39.00.00 – 201– Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	35.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14– Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2215.2463.463 – Garantir os Serviços de Auditoria Orientativa e Preventiva a Nível Ambulatorial e Hospitalar		
44.90.52.00.00 – 201– Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10.302.2215.2186.186 – Implementação e Otimização do Complexo Regulador		
44.90.52.00.00 – 201 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de junho de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 6.977, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2013, tendo como tema "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS – Sistema Único da Assistência Social".

Art. 2º As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por sua conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de junho de 2013; 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2013.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em envelope às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de julho de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de Materiais Escolares; Materiais de Expediente e Outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Educação deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."**

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 28 de junho de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 21/06/2013 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de material para construção, elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas e equipamentos, EPI, tela alambrado, madeiramento, conforme Edital e seus Anexos**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	133.500,00
02	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	38.500,00
03	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	38.998,80
04	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	3.400,00
05	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	16.750,00
06	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	17.000,00
07	ELÉTRICA SERPAL LTDA.	129.900,00
08	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	19.800,00
09	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	58.500,00
10	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA	3.680,00
11	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA	1.500,00
12	LOTE FRUSTRADO	-----
13	LOTE DESERTO	-----
14	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	7.350,00
15	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	25.000,00
16	DAMASCENO COM. DE MAT. PJ CONSTRUÇÃO LTDA.	16.499,50
Total Licitado R\$		510.379,30

Rondonópolis-MT, 28 de Junho de 2013.

João Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Tomamos pública a seguinte correção do Aviso de Licitação.

Onde se lê: Tomada de Preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 (nove) de julho de 2013.

Passa-se a ler: Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 09 (nove) de julho de 2013.

No mais, ficam mantidas as condições do Edital e seus Anexos da Tomada de Preço em epígrafe.

Rondonópolis-MT., 28 de junho de 2013.

Johan Cristóvão Pacheco
Presidente da Comissão de Licitação

Edital

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público de provas para o ingresso no Quadro de Pessoal da Companhia, sob o regime da CLT nos termos do artigo 173, §II da Constituição Federal, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que procedem o art. 37, II, da Constituição Federal; o art. 130, II, da Lei Orgânica do Município; a Resolução nº 05/2008, a Resolução nº 03/2012 e a Resolução nº 32/2013, de acordo com as disposições a seguir:

1. ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. A realização do concurso fica sob a responsabilidade da ACP – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, obedecendo às normas deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais	Início: 01/07/2013, no período das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Término: 20/07/2013, às 13h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 22/07/2013, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1411 – COMPANHIA – Rondonópolis – MT.
Inscrições via internet	Início: 01/07/2013 Término: 20/07/2013 Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 22/07/2013, no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: www.acpi.inf.br
Inscrições Isentas: • Hipossuficientes • Doadores de Sangue • PNE Obs: inscrições presenciais	Início: 01/07/2013, no período das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Término: 05/07/2013, às 13h. LOCAL: COMPANHIA, localizada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Bairro Jardim Mariahva, Rondonópolis – MT, ou em outro local indicado.

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Rondonópolis – MT.

2.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet ou em caso de pedido de isenção, o mesmo deverá fazer sua inscrição na COMPANHIA, localizada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Bairro Jardim Mariahva, Rondonópolis – MT, ou em outro local indicado.

2.2. Formas de Pagamento

2.2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário no Banco do Brasil S/A, ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicas, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2. As inscrições pagas após a data de vencimento serão indeferidas.

2.3. Do procedimento da inscrição presencial

2.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

2.3.1.1. Apresentar documento original de identidade, acompanhada de uma fotocópia, bem legível, que comprove a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.1.1.1. Caso o candidato não tenha completado a idade mínima exigida neste item no ato da inscrição, poderá inscrever-se com a condição de que só poderá ser empossado no cargo, no caso de aprovação, se completar os 18 (dezoito) anos de idade até a data da posse.

2.3.1.2. Comprovar o recolhimento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, no valor correspondente à categoria funcional, recolhida em favor da COMPANHIA – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – MT, na conta corrente nº 62948-0, Agência nº 0551-7, Banco do Brasil S/A, ou comprovar que está isento da taxa até a data estabelecida.

2.3.1.3. Prestar as informações para a inscrição, com clareza, diretamente ao servidor autorizado responsável.

2.3.2. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente constituído por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim.

2.3.3. A inscrição vale, para toda e qualquer efeito, como forma de expressão concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital.

2.3.4. O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.3.5. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da admissão, ou se constatar qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição, o mesmo será desclassificado, sendo convocado para admissão o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.4. Da regularidade e aceitação das inscrições

2.4.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital.

2.4.2. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

2.5. Da confirmação da inscrição

2.5.1. No ato da inscrição o candidato receberá o seu Cartão de Identificação, cuja apresentação será imprescindível para a realização das provas. Ao recebê-lo, deve conferir os seguintes dados:

2.5.1.1. Nome;

2.5.1.2. Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;

2.5.1.3. A categoria funcional a que irá concorrer.

2.5.2. Além dos dados acima, o candidato tomará conhecimento:

2.5.2.1. Do seu número de inscrição;

2.5.2.2. Será divulgado em tempo hábil para conhecimento do candidato por meio de edital complementar, o local e endereço onde serão realizadas as provas;

2.5.2.3. Do dia e hora da prova.

2.5.3. Caso haja qualquer inexistência nas informações contidas no Cartão de Identificação ou no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá solicitar a necessária correção no ato.

2.5.4. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se automaticamente as informações objeto de retificação no cadastro do concurso.

2.6. Do valor das taxas de inscrição

a) Para os cargos de nível superior	R\$ 60,00
b) Para os cargos de nível médio	R\$ 40,00
c) Para os cargos de nível fundamental	R\$ 30,00

2.7. Da isenção da taxa de inscrição

2.7.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais nº 6.903/97 e 7.515/2001 e da Lei Municipal nº 4.674/2005.

2.7.2. A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de carteira específica do órgão expedidor comprovando a regularidade de, no mínimo, três doações no período de doze meses.

2.7.3. Estarão ainda isentos da taxa de inscrição os candidatos portadores de necessidades especiais por força da Lei Municipal nº 4.674, de 20/10/2005.

2.7.4. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

2.8. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes, Doadores de Sangue e Portadores de Necessidades Especiais.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo para os candidatos que se declararem como isentos e comprovarem os requisitos abaixo:

2.8.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais nº 7.713/2002 e 8.795/2008 e Portadores de Necessidade Especiais conforme Lei Municipal 4.674 de 20 de outubro de 2005.

2.8.2. Os candidatos que pretendem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.8.3. Os candidatos que pretendem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 9.5.1. deste edital;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

2.8.4. Os candidatos que pretendem se inscrever na condição de isentos, por perceberem vencimento de até um salário mínimo e meio entregar cópia simples do RG; cópia simples do CPF; comprovante de renda se exerce atividade remunerada (três últimos holerites, contracheque ou declaração de autônomo, página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco).

a) Declaração próprio punho, de que recebe até um salário mínimo e meio, escrito pelo próprio (a) candidato (a).

2.8.5. Candidato Desempregado: Entregar cópia simples do RG; cópia simples do CPF; (cópia da página de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo o número série, cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subsequente em branco); e declaração próprio punho, de que está desempregado, escrita pelo próprio (a) candidato (a).

2.8.6. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora no ato da inscrição, possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, possa inscrever-se após o pagamento da taxa de inscrição.

2.8.7. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar a data limite para efetuar a inscrição.

2.8.7.1. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período de **01 a 05/07/2013**, por meio de requerimento padrão, disponível no Anexo III, a ser protocolado no local estabelecido no item 2.1.1. deste edital, após a devida realização de sua inscrição no endereço eletrônico www.acpi.inf.br.

2.8.7.2. A inscrição de candidatos com isenção deve ser presencial, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação.

2.9. Vagas reservadas para Portadoras de Necessidades Especiais

2.9.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, com a Lei Complementar Estadual nº 114/2002 e com a Lei Municipal nº 4.674/2005.

2.9.2. Para os efeitos do item 2.9.1., nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

2.9.3. Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se no concurso público por ingresso nos cargos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

2.9.4. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Companhia, para a Comissão Organizadora do Concurso, via protocolo, até o dia 19 de julho de 2013, ou por meio do correio com registro em sedex até o dia 19 de julho de 2013, data em que se encerrarão as inscrições e com recebimento até o dia 24 de julho de 2013. Qualquer documento protocolado ou com registro de sedex depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade.

2.9.5. O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

2.9.6. No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

2.9.7. O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características

Página 4

inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a Instituição seletora dispuser na oportunidade.

2.9.8. Para que sejam considerados aprovados, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o concurso, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

2.9.9. Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.

2.9.10. A ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não comunicarem a deficiência no ato da inscrição.

2.9.11. Por ocasião da posse dos candidatos classificados, a COMPANHIA procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, de acordo com as normas do Instituto Nacional de Seguridade Social.

3. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

3.2. Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao mesmo em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não podendo optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), devendo respeitar o lotaçonograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa desistência tácita da vaga.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e local de realização das provas objetivas

4.1.1. As provas objetivas serão realizadas no dia 18 de agosto de 2013 (horário local), às 08h, em local a ser indicado em edital complementar;

4.1.2. A data e o local da realização das provas práticas serão definidos em edital complementar.

4.2. Das características das provas objetivas:

4.2.1. As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos;

4.2.2. A constituição das provas objetivas será a seguinte:

NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Auditor	Língua Portuguesa	10	40	1,00	40,00
	Direito Administrativo	10			
	Direito Tributário	10			
	Conhecimentos Específicos	10			
Contador	Língua Portuguesa	10	40	1,00	40,00
	Direito Administrativo	05			

Página 5

Direito Tributário	05	0,3	
Conhecimentos Específicos	20		

NÍVEL MÉDIO

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Apoio de Produção Auxiliar de Escritório em Geral	Língua Portuguesa	10	40	1,00	40,00
	Matemática	10			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Armador de Estrutura de Concreto Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes Barracão Carpinteiro	Língua Portuguesa	10	30	1,00	30,00
	Conhecimentos Gerais	10			
Eletroista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de dados; Encanador Lavador de Veículos Lubrificador de Veículos Automotores; Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terra Plagem Operador de Compactadora de solo; Operador de Motoniveladora; Operador de Motosserra Operador de Pá Carregadeira; Operador de Pavimentadora Pedreiro; Servente de Obras Trabalhador Agrícola	Conhecimentos Específicos	10	30	1,00	30,00

4.2.3. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II deste edital.

Página 6

4.3. Da realização das provas

4.3.1. O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo carteira esferográfica fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta, Comprovante de Inscrição e documento de identificação original.

4.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

4.3.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão do Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1. Como este documento não ficará retido, exige-se a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.3.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.3.4. Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outros diferentes dos citados no item 4.3.3.

4.3.5. Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos eletrônicos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros tipos de comunicadores.

4.3.5.1. Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito, como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato.

4.3.6. Não serão considerados aptos a realizarem as provas os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

4.3.7. Em hipótese alguma será admitida a entrada nos prédios de exame do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

4.3.8. Nas provas de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Respostas preenchido a caneta esferográfica preta ou azul.

4.3.9. No preenchimento do Cartão de Respostas, é necessário que o quadro correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

4.3.10. Questões respondidas erradamente não anulam questões respondidas corretamente.

4.3.11. As questões deixadas em branco, com mais de uma resposta ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

4.3.12. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material na elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram o mesmo tipo de prova.

4.3.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

4.3.14. Também não haverá vista ou revisão de provas na esfera administrativa, salvo os recursos apresentados contra erros materiais na sua elaboração.

4.3.15. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o seu Cartão de Respostas e o caderno de provas.

4.3.16. O caderno de provas poderá ser entregue ao candidato, para levá-lo, após duas horas do início da prova, caso permaneça na sala.

4.3.17. Os candidatos que não levarem o caderno de provas no mesmo dia poderão retirá-lo no dia seguinte, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – COMPANHIA.

Página 7

4.4. Do conteúdo programático das provas objetivas

4.4.1. Os programas das provas objetivas e práticas deste concurso, nos quais constam as matérias a serem cobradas nas provas, farão parte como Anexo ao presente Edital.

4.5. Da prova prática e do teste de aptidão física para os cargos definidos neste Edital:

4.5.1. Farão prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso, de caráter eliminatório, os candidatos aos cargos definidos neste Edital que forem classificados nas provas objetivas até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas.

4.5.1.1. Será eliminado o candidato que, na prova prática, não obtiver o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos em cada modalidade, e 80% (oitenta por cento) na média final desta prova.

4.5.2. Da prova de aptidão física

4.5.2.1. A prova de capacidade física obedecerá às regras contidas no Anexo III deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO**5.1. Dos critérios de classificação**

5.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas tanto na 1ª como na 2ª etapa, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente, obedecendo os critérios do item seguinte.

5.2. Da desclassificação

5.2.1. Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

- a) Obter um percentual menor que 20% (vinte por cento) na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Obter um percentual menor que 20% (vinte por cento) nas demais provas objetivas;
- c) Obter um percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na média aritmética na soma das provas objetivas Específicas e não específicas;
- d) Obter um percentual menor que 80% (oitenta por cento) no Teste de Aptidão Física, se houver;
- e) Obter um percentual menor que 60% (sessenta por cento) na Prova Prática, se houver;
- f) Ausentar-se de qualquer das provas;
- g) Descumprir as normas constantes deste Edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do concurso;
- h) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Não apresentar a documentação exigida no ato da admissão, no prazo determinado no ato convocatório;
- k) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- l) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos editais ou atos de convocação.

5.3. Dos critérios de desempate na classificação

5.3.1. Havendo empate na contagem de pontos obtidos tanto na 1ª como na 2ª etapa, serão obedecidos os critérios de desempate, para todos os cargos, pela ordem a seguir:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Página 9

c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) Maior nota na prova prática ou no teste de aptidão física, conforme o caso;

e) Candidato que já pertencer aos quadros da Companhia de Desenvolvimento de;

f) Candidato doador de sangue na forma da lei;

g) Candidato que já for casado;

h) Candidato mais jovem;

i) Candidato com maior número de dependentes.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do concurso público será homologado pelo Diretor Presidente da COMPANHIA, por meio de resolução, observado o prazo legal, e será publicado no jornal de circulação regular no Município, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, podendo esta última publicação ocorrer de forma resumida, a critério da Administração.

6.1.1. A divulgação será feita também no site www.acpi.com.br.

7. DA ADMISSÃO

7.1. Os candidatos classificados serão admitidos atendendo às necessidades da COMPANHIA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido neste Edital.

7.2. Os candidatos serão convocados a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para o ato de admissão e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho.

7.3. Para a admissão o candidato deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei 12 e art. 37, I, da CF/88;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) Escolaridade, por meio de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre;
- d) Registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- e) Idoneidade civil e criminal comprovada por certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside o candidato;
- f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- g) Não acumular ilegalmente cargos públicos;
- h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública legal;
- i) Ter a experiência exigida para o cargo;
- j) Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por atestado médico.

8. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

8.1. A admissão será feita exclusivamente no Regime da CLT, portanto, sem caracterização futura de estabilidade no emprego.

8.2. A jornada de trabalho para estas categorias funcionais é de quarenta e quatro horas semanais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este concurso público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período, por expressa determinação do Senhor Diretor Presidente da COMPANHIA.

9.2. A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital.

9.3. Caso haja desistências ou eliminações de candidatos convocados para a admissão, a Diretoria da

Página 9

COMPANHIA promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessário durante o período de validade do concurso, dentre os candidatos aprovados, observando sempre o número de vagas existentes.

9.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Diretoria para admissão, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

9.5. O candidato que à época da admissão não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

9.6. A Diretoria da COMPANHIA poderá convocar os candidatos aprovados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, observando-se o cargo e a ordem de aprovação.

9.7. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato para a participação no concurso público.

9.8. A Diretoria da COMPANHIA fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

9.9. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua admissão condicionada à necessidade da Administração.

9.10. As regras fixadas neste Edital poderão sofrer alterações enquanto não consumado o evento previsto no item alterado.

9.10.1. Todas as alterações deste Edital serão divulgadas na forma da lei e nos sites já mencionados.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da COMPANHIA, em conjunto com a **ACP & INFORMÁTICA LTDA.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2013

10.1.1. Período das inscrições: de 01/07/2013 a 20/07/2013.

10.1.2. Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: átrio (pátio) da COMPANHIA e no site www.acpi.inf.br.

10.1.3. Data da realização das provas objetivas: 18 de agosto de 2013.

10.1.4. Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas, no período vespertino, na sede da COMPANHIA e nos sites www.acpi.inf.br.

10.1.5. Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas.

10.2. Dos Recursos

10.2.1. Dos atos praticados pela COMPANHIA, caberá recurso na forma da lei, interposto perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2013, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

- a) Impugnação do Edital nº 001/2013: até o segundo dia útil após sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis após a divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos sem argumentação plausível.

Página 10

10.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

10.2.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

10.2.5. O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da COMPANHIA com a comissão do Concurso Público 001/2013.

10.2.6. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da COMPANHIA e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do gabarito ou do resultado, conforme o caso.

Rondonópolis - MT, 26 de junho de 2013.

Wilson Nunes Viana

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2013

Página 11

ANEXO I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CE	PRE	Total	
01	Auditor	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Direito, Administração de Empresas e Economia, com Registro em respectivo Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	2.654,05	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
02	Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com Registro em respectivo Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	2.654,05	40h	01	-	-	01	COMPANHIA

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CE	PRE	Total	
01	Auxiliar de Escritório em Geral	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	1.603,82	40h	05	-	-	05	COMPANHIA
02	Apostador de Produção	Ensino Médio Completo	Objetiva	1.342,27	40h	05	-	-	05	COMPANHIA

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CE	PRE	Total	
01	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática Física	749,61	60h	100	-	-	100	COMPANHIA
02	Auxiliar de Estrutura de Concreto	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.254,70	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
03	Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	835,72	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
04	Condutor	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.394,18	40h	02	-	-	02	COMPANHIA
05	Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de Dados	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.342,27	40h	02	-	-	02	COMPANHIA
06	Insanador	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	835,72	40h	02	-	-	02	COMPANHIA
07	Lubrificador de Veículos Automotores	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	995,22	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
08	Lavador de Veículos	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	835,72	40h	01	-	-	01	COMPANHIA

Página 13

09	Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplenagem	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.342,27	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
10	Operador de Compactadores de Solo	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.740,28	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
11	Operador de Motosserra	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	835,72	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
12	Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	2.254,25	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
13	Operador de Rá-Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.408,82	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
14	Operador de Pavimentadora	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	835,72	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
15	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.342,27	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
16	Servente de Obras	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática + Prova Aplicada Física	835,72	40h	01	-	-	01	COMPANHIA
17	Tratorista Agrícola	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	1.603,82	40h	01	-	-	01	COMPANHIA

Página 14

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das provas do Concurso Público nº 001/2013 da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos;

LÍNGUA PORTUGUESA - Para todos os cargos

1. Interpretação de texto; 2. Sinônimo e antônimo; 3. Ortografia; 4. Divisão silábica; 5. Acentuação gráfica; 6. Pontuação; 7. fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; 8. Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; 9. Nova Ortografia: Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hifen.

CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos

1. História do Estado de Mato Grosso: Período Colonial; a bandeira de Pascoal Moreira Cabral; a descoberta de ouro; o abastecimento da região; a descoberta de novas minas; criação da capitania de Mato Grosso; 2. Período Imperial: a transferência da capital para Curitiba; a economia: erva mate, póssia, borracha, casas comerciais, usinas de açúcar e pecuária; a questão da escravidão; 3. Período Republicano: o coronelismo e a 1.ª República; a divisão do Estado de Mato Grosso; os processos de migração; 4. A utilização dos recursos naturais e a preservação ambiental; Aspectos da colonização oficial e particular em Mato Grosso e a formação dos municípios; Fluxos migratórios e a ocupação da fronteira agrícola. Meios de transporte e comunicação; Atividades econômicas; 5. Município de Rondonópolis: aspectos históricos, geográficos, econômicos, políticos, sociais e outros; poder legislativo e executivo; 6. Atualidades: conhecimentos sobre os fatos atuais do Mundo, do País e do Estado de Mato Grosso e do Município de Rondonópolis adquiridos através dos meios de comunicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes

01 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos. 02 - Primeiros socorros. 03 - Noções básicas do comportamento como servidor público. 04 - Noções básicas de segurança no trabalho. 05 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação. 06 - Transporte de peso em geral. 07 - Capinas, roçadas, limpeza em terrenos, carga e descarga. 08 - Abertura de valetas, buracos, tanques de contenção de água pluvial. 15 - Auxílio nos trabalhos elementares de topografia, alvariação, patrimônio, copa e outros. 16 - Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva.

Para prova de aptidão física conforme Anexo III deste edital.

Armador de Estrutura de Concreto

Preparam e confeccionam armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

Página 15

Prova Prática: A Prova Prática consistirá na execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos e tempo estipulados pela Banca Examinadora:

1. Construir e reparar lajes, muros, poços, silos e outras obras em concreto armado;
2. Moldar corpos de prova, utilizando formas deslizantes de aço;
3. Cortar e curvar os vergalhões que formam a armação do concreto e colocá-los nas formas;
4. Dar acabamento às superfícies de concreto das peças desformadas.

Borracheiro

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de borracheiro. Noções básicas de atendimento ao público.

Prova Prática: A Prova Prática consistirá na execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos e tempo estipulados pela Banca Examinadora:

1. Noções de segurança no posto de trabalho.
2. Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho.
3. Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's).
4. Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.
5. Identificação nominal das peças componentes do sistema do conjunto roda e pneumático.
6. Desmontagem e montagem correta do conjunto roda e pneumático.
7. Aferição e controle da pressão correta dos pneus.

Carpinteiro

Noções básicas sobre atividades relacionadas com a construção, reforma, demolição, conservação e manutenção de edificações, obras e prédios públicos, compreendendo dentre outros os serviços de carpintaria, armações de madeira; processos e ferramentas adequadas para compor armações de telhado, andaimes e elementos afins; instalação e ajustamento de esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, ferro e guarnições; construção de formas de madeira para concretagem; afiação de ferramentas de corte; consertos necessários à conservação dos bens e instalações; noções sobre equipamentos de proteção individual (EPI's), noções de relacionamento pessoal com as autoridades municipais, com os servidores públicos e com os municípios; Noções de segurança e higiene do trabalho.

Prova Prática:

Para realização da prova prática para o Cargo de Carpinteiro serão utilizados ferramentas, ferragens e materiais empregados nos serviços de carpintaria. A prova prática para o Cargo de Carpinteiro exigirá do candidato conhecimentos sobre materiais, ferramentas e ferragens usados nos serviços de carpinteiro e constará das seguintes atividades:

1. Identificação de ferramentas manuais e mecânicas, ferragens e materiais usados nas atividades de carpintaria e os respectivos serviços executados com suas utilizações.
2. Colocação de fechaduras e ferragens em esquadrias de madeira usando os materiais e as ferramentas necessárias.
3. Leitura de informações em croquis de trabalhos de carpintaria.

Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de Dados

1. Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; 2. Conhecimentos das normas de segurança; 3. Conhecimento do material empregado; 4. Qualidade do material; 5. Isolantes; 6. Cargas; 7. Fases; 8. Circuito; 9. Prática da função; 10.

Página 16

Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; 11. Serviços de solda; 12. Refletores; 13. Antenas; 14. Ligações elétricas provisórias e definitivas; 15. Dispositivos de proteção em instalações elétricas: disjuntores, fusíveis, relés e pára-raios; 16. Aterramento elétrico.

Prova Prática: Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, quanto aos trabalhos rotineiros de eletricitista, como manutenção e instalação de iluminação, serviços de instalação e manutenção em redes elétricas e telefônicas; identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas; instalação de circuito elétrico utilizando fio ou cabo, lâmpada, tomada, interruptor, disjuntor, dentre outros, conservação do ambiente de trabalho e equipamentos elétricos; equipamento de proteção individual; noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes ao cargo.

Encanador

1. Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza; 2. Manuseio de produtos de limpeza e outros; 3. Uso de equipamentos de segurança; 4. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; 5. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; 6. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 7. Atualização de tecnologia inerente à profissão; 8. Identificação de conexões; 9. Reposição de peças, reparos, válvulas, sistemas de esgoto, sistemas de encanamentos; 10. Identificação de peças e ferramentas; 11. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 12. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Zelo pelo patrimônio público; 14. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 15. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios; 16. Regras de hierarquia no serviço público municipal.

Prova Prática: Para realização da prova prática para o cargo de Encanador serão utilizados materiais, ferramentas e equipamentos, utilizados nas instalações hidráulicas e sanitárias. A prova prática para o cargo de Encanador exigirá do candidato conhecimentos sobre ferramentas, materiais e equipamentos usados nos serviços de encanador e constará das seguintes atividades:

1. Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados nas instalações hidráulicas e sanitárias.
2. Leitura de informações em croquis de instalação hidráulica e sanitária.
3. Realização de inspeção hidráulica e sanitária com identificação de pontos de água potável e servida.

Lubrificador de Veículos Automotores

Tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação e calibragens, Conhecimentos em manutenção de automóveis e outros veículos e equipamentos. Tipos de lubrificantes. Funcionamentos elétrico e mecânico. Noções de mecânica, elétrica, noções de hidráulica. Conhecimentos das ferramentas. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho à especialização. Relações humanas.

Prova Prática: 1. Indicar substâncias e lubrificantes; 2. Aplicar lubrificantes e graxas; 3. Métodos de lubrificação, Armazenagem e manuseio dos lubrificantes; 4. Lubrificação de distribuidores, dinamos, alternadores, bombas d'água, motores, caixas de direção, freios e outros.

Lavador de Veículos

01 - Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores, lavando-os interna e externamente, a mão ou por meio de máquinas. 02 - Conhecimentos dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos. 03 - Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. 04 - Produtos químicos para limpeza e higiene. 05 - Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões,

Página 17

máquinas, etc. 06. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de trabalho. 09 - Equipamentos de proteção individual. 10 - Noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.

Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplanagem

1. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 2. Conhecimentos geral e específico das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; 3. Sistema de freios: conserto, troca e recuperação; 4. Sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; 5. Sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; 6. Sistema de injeção eletrônica; 7. Sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; 8. Identificação de peças e suas finalidades; 9. Atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; 10. Procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos; 11. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes.

Prova Prática:

A Prova Prática consistirá da execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos e tempo estipulados pela Banca Examinadora:

1. Noções de segurança no posto de trabalho;
2. Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho;
3. Identificação nominal e/ou por escrito das ferramentas e dos instrumentos utilizados no reparo de um motor;
4. Montagem, ajustamento e regulagem correta das peças dos conjuntos mecânicos cabeçote e comando de válvulas componentes de um motor;
5. Demonstração de autocontrole, disciplina e zelo durante as atividades práticas em seu posto de trabalho;
6. Localizar falhas de partidas;
7. Localizar falhas de iluminação, falhas de indicadores de temperatura do motor e nível de combustíveis;
8. Identificar peças e ferramentas.

Operador de Compactadora de Solos, Operador de Motosserra, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá-Carregadeira, Operador de Pavimentadora, Operador de Máquinas de Construção Civil e Mineração.

1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de

Página 18

veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios. **ESTES CARGOS TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C", DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO COM A CATEGORIA MÍNIMA EXIGIDA OU CATEGORIA SUPERIOR QUANDO HOUVER A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**

Prova Prática:

1. Realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento – específico de cada cargo.
2. Preenchimento de planilha analítica com exercícios de atividades práticas.
3. O equipamento a ser utilizado é o específico de cada cargo.
4. Demonstrar as funcionalidades dos equipamentos internos do veículo.

Pedreiro

Materiais da construção civil: cimento, areia, pedra, brita, madeira, aço, concreto, plásticos. Noções de recebimento, especificação e inspeção de materiais. Métodos construtivos. Impermeabilização: tipos e aplicações. Fundações: tipos e processos executivos. Materiais utilizados. Formas e escoramentos: tipos de forma, materiais utilizados e especificações construtivas. Instalações elétricas: tipos de instalações residenciais, materiais utilizados e processos executivos. Paredes, painéis e acabamentos: principais tipos de paredes e painéis, processos executivos da alvenaria de vedação e demais elementos da alvenaria: vergas, esquadrias, peitoris e ferragens. Acabamento: processos executivos (chapisco, emboço, reboco, gesso).

Prova Prática:

1. Executar um traço de argamassa para assentamento de alvenaria de tijolo de 08 furos, utilizando para tal os seguintes materiais: areia lavada; cal hidratada ou sika/similar e cimento.
2. Tirar o nível entre dois pontos pré-determinados utilizando a mangueira de nível.
3. Calcular a metragem quadrada de uma peça com as seguintes dimensões: 5,00 x 4,50m.
4. Verificar o prumo de uma determinada parede.
5. Elaborar o seguinte traço de um concreto: traço 1:3:4, utilizando os seguintes materiais: cimento, areia e brita, tendo como medida uma lata de 18 litros.

Servente de Obras

1. Uso e cuidados com as ferramentas, máquinas e equipamentos de seu uso no trabalho; 2. Execução de obras de alvenaria; 3. Assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos e cerâmicas; 4. Execução de reparos em paredes, tetos, telhados e rebocos; 5. Montagem de caixilhos de ferro, arame e solda para construir armação; 6. Aplicação de concreto; 7. Prevenção de acidentes no trabalho; 8. Regras de hierarquia no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 10. Zelo pelo patrimônio público.

Fará prova de aptidão física conforme Anexo III deste edital.

Tratorista Agrícola

1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de

Página 19

manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios. **ESTES CARGOS TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C", DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO COM A CATEGORIA MÍNIMA EXIGIDA OU CATEGORIA SUPERIOR QUANDO HOUVER A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**

Prova Prática:

1. Realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento – específico de cada cargo.
2. Preenchimento de planilha analítica com exercícios de atividades práticas.
3. Equipamento a ser utilizado é o específico do cargo.
4. Demonstrar as funcionalidades dos equipamentos internos.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

1 – As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos em Informática;
5. Conhecimentos Específicos.

LÍNGUA PORTUGUESA – Para todos os cargos

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos, Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hifen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA – Para todos os cargos

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau;

Página 20

Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos

História Política e Econômica de Mato Grosso 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Ideias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá, 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-gerais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.

Geografia de Mato Grosso 1.1 Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2 Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense; 1.5 Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6 Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7 Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense; 1.8 A economia do Estado no contexto nacional; 1.9 A urbanização do Estado; 1.10 Produção e as questões ambientais. **História do Município de Rondonópolis** 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA - para os cargos de Auxiliar de Escritório em Geral e Apontador de Produção

Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (Ex: Dos, Windows, Linux): Manipulação de arquivos através do Windows Explorer (Encontrar arquivos, copiar, apagar, renomear, recuperar apagados); Funções de Sistema (Painel de Controle e configurações); Editor de texto; Utilização de Mala Direta; Impressão; Planilhas eletrônicas: Elaboração de fórmulas simples; Uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Internet e Intranet; Envio e recebimento de E-mails, segurança digital, antivírus, firewall, backup; Conhecimentos básicos de Hardware; Noções gerais do pacote Office: Software Livre; Noções de rede, impressão em rede, dispositivos de armazenamento e transporte de dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Escritório em Geral: 1. Administração Pública: 1.1. Conceito, natureza e fins; 1.2. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; 1.3. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; 1.4. Atos administrativos. 2. Organização do Trabalho. 2.1. o ambiente e sua organização, rotinas de trabalho, organização e utilização do material de escritório, de consumo e permanente; 2.2. o arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento; 2.3. a correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas, a digitação; 2.4. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição; 2.5. a documentação: conceito e importância, processos, tramitação. 3. Operações de Equipamentos de Comunicação: telefone, fax e seus registros. 4. Mecanografia e Reprografia: impressoras, máquinas de xerox, scanners, mimeógrafo e seus registros. 5. Elementos Básicos de: tesouraria, contabilidade, organização e controle do patrimônio e de recursos humanos no serviço público.

Apontador de Produção

1. Noções de controle de estoque de materiais em canteiros de obras. 2. Métodos de controle de devoluções, de entrada e de saída de mercadorias. 3. Conhecimento sobre materiais usados na construção civil: cimento, areia, brita, madeira, aço, concreto, plásticos e outros. 4.

Página 21

Noções de arquivamento e procedimentos administrativos 5. Noções de recebimento, especificação e inspeção dos materiais. 6. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e de inventários de materiais. 7. Noções sobre normas de vigilância sanitária. 8. Conhecimento sobre normas de segurança do trabalho no transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9. Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva. 10. Regras de comportamento no ambiente de trabalho e cuidados éticos da profissão. 13. Trabalho em equipe e liderança de subordinados.

PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

A data, o horário e o local serão definidos em edital complementar específico a ser publicado.

1. O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética em que for apresentado.
2. Poderá ser utilizado qualquer editor de texto.
3. A média é de 600 caracteres.
4. A nota da prova prática de digitação com pontuação igual ou superior a nota 5 (cinco) será somada com a média obtida na primeira fase da classificação e dividida por 2 (dois), o que resultará na média final para a classificação.
5. Estará reprovado o candidato que, na prova prática de digitação, obtiver a pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.
6. Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir:
 - a) Número de caracteres;
 - b) Tempo de duração;
 - c) Número de erros.

FATOR CARACTERES DO TEXTO (A)	FATOR TEMPO (B) 5 minutos	FATOR ERRO (C)	NOTA FINAL (NF)
100% Nota 10,00 90% Nota 9,00 80% Nota 8,00 70% Nota 7,00 60% Nota 6,00 50% Nota 5,00	Observação: a) O candidato que terminar a digitação do texto com tempo igual ou inferior a 04 minutos ganhará 01 ponto, que poderá ser utilizado para deduzir possíveis erros. b) A nota máxima é 10,00. Em hipótese alguma o ponto extra será somado com a nota máxima obtida pelo candidato.	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação. Não serão considerados erros de digitação, qualquer tipo de inserção de caracteres e/ou palavra que não faça parte do texto original. Entretanto o candidato perderá o direito previsto no FATOR TEMPO (B) alínea "a" desta tabela.	A+B-C=NF

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

2 - As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Específicos;
3. Direito Administrativo;
4. Direito Tributário;

LÍNGUA PORTUGUESA - Para todos os cargos

Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem;

vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Organização Administrativa. 1.1 Princípios Fundamentais. 1.2 Administração Direta, Indireta e Fundacional. 2. Controle da Administração. 2.1 Tipos e formas de controle. 2.2 Controle Administrativo. 2.3 Controle Legislativo. 2.4 Controle Interno. 3. Serviços Públicos. 3.1 Conceito. 3.2 Classificação. 3.3 Formas de execução. 3.4 Competência da União, Estados e Municípios. 4. Licitações. 4.1 Princípios. 4.2 Obras, Serviços de Engenharia e demais serviços. 4.3 Modalidades. 4.4 Publicações. 4.5 Dispensas e Inexigibilidades. 4.6 Procedimentos licitatórios. 4.7 Processamento e julgamento. 4.8 Instrumentos convocatórios. 4.9 Tipos. 4.10 Anulação e Revogação. 5. Contratos. 5.1 Normas Gerais. 5.2 Cláusulas essenciais. 5.3 Cláusulas exorbitantes. 5.4 Formalização. 5.5. Garantias contratuais. 5.6. Duração e prorrogação. 5.7. Alteração. 5.8. Nulidade. 5.9. Execução. 5.10 Inexecução. 5.11 Rescisão. 5.12 Sanções Administrativas. 5.13 Tutela judicial. 6. Poderes da Administração. 6.1 Normativo. 6.2 Disciplinar. 6.3 Decorrente da Hierarquia. 7. Poder de Polícia. 7.1 Conceito. 7.2 Polícia administrativa e judiciária. 7.3 Meios de Atuação. 7.4 Características. 7.5 Limites. 8. Atos Administrativos. 8.1 Atos da Administração. 8.2 Conceito. 8.3 Atributos. 8.4 Elementos. 8.5 Discricionariedade e Vinculação. 8.6 Classificação. 8.7 Atos Administrativos em espécie. 8.8 Extinção.

CONHECIMENTOS SOBRE DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Código Tributário Nacional. 2. Título VI, Capítulo I da Constituição Federal de 1988. 3. O Estado e o Poder de Tributar. 4. O Direito Tributário. 5. A Legislação Tributária. 6. Vigência e aplicação da Legislação Tributária. 7. Obrigação Tributária. 8. Crédito Tributário. 9. Sistema Tributário Nacional. 10. Competência Tributária. 11. Impostos Federais, Estaduais e Municipais. 12. Taxas. 13. Contribuição de Melhoria. 14. Contribuições Sociais. 15. Empréstimos Compulsórios. 16. Processo Administrativo Tributário. 17. Processo Judicial Tributário. 18. Ilícito Tributário 19. Legislação da área Tributária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auditor:

Orçamento Público: 1. Processo Orçamentário. 1.1 Planos, Programas, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual. 1.2 Orçamento - Programa. 1.3 Planejamento: Conceitos. Princípios. Dispositivos Constitucionais. 1.4 Abrangência dos Instrumentos de Planejamento: Orçamento Fiscal; da Seguridade Social; Investimentos das Empresas Estatais. 1.5 Plano Plurianual: Dispositivo Constitucional - Definição e Objeto. Prazos e Vigência. 1.5 Lei Orçamentária Anual: Conceituação. Conteúdo. Princípios orçamentários. Competência. Vigência e Prazos. A organização do processo de elaboração do orçamento. 1.7 Lei de Diretrizes Orçamentárias: Função. Princípios Básicos. Prazos e Vigência. 2. Execução Orçamentária. 2.1 Quadro de Detalhamento da Despesa. 2.2 Créditos Orçamentários. 2.3

Página 23

Empenho. 2.4 Liquidação. 2.5 Pagamento. 2.6 Restos a Pagar. 2.7 Despesas de Exercícios Anteriores. 3. Sistema Orçamentário: As Classificações Orçamentárias -Institucional e Funcional Programática; Categorias Econômicas -Receita; Categorias Econômicas -Despesa. 4. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. 4.1 O Controle Interno. 4.2 O Controle Externo. 4.3 Aspectos do Controle. 4.4 Os Relatórios de Gestão Fiscal. 4.5 Convênios e Prestação de Contas. **Contabilidade Pública:** 1. Legislação básica (Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64); 2. Conceito, objeto e princípios fundamentais; 3. Regimes contábeis; 4. Campo de aplicação; 5. Receita e despesa orçamentária: conceito, classificação e estágios; 6. Créditos adicionais; 7. Receitas e Despesas Extraorçamentárias: restos a pagar, depósitos, serviços de dívida a pagar e débitos de tesouraria; 8. Adiantamentos para posterior prestação de contas; 9. Balanços financeiro, patrimonial e orçamentário e demonstrativo das variações patrimoniais; 10. Inventário na administração pública; 11. Conhecimentos básicos sobre a Lei Complementar 101/2000. **Direito Constitucional:** 1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2. Constituição Federal: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 4. Poder Constituinte. 5. Hierarquia das Normas Jurídicas. 6. Princípio da Supremacia da Constituição. 7. Controle de constitucionalidade das leis. 8. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação direta de inconstitucionalidade. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição direta de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Regime constitucional da propriedade. 15. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 16. Organização dos Poderes: União, Estado-membro, Municípios. 17. Servidores públicos: princípios constitucionais. 18. Ministério Público: princípios constitucionais. 19. Limitações constitucionais do poder de tributar. 20. Da Ordem econômica e financeira. 21. Da Administração Pública na Constituição Federal de 1988. 22. Meio ambiente. 23. Direitos e interesses das populações indígenas. 24. Interesses difusos e coletivos.

Contador:

Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. **Estrutura conceitual básica da contabilidade.** Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. **Contabilidade Pública:** conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. **Sistemas:** orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). **Balanços:** orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Exercício financeiro das entidades governamentais. Apuração dos princípios fundamentais de contabilidade na área pública. **Receita Pública:** conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra-orçamentária: definição, casos de receita extra-orçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. **Despesa Pública:** conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extra-orçamentária: definição, casos de despesa extraorçamentária e contabilização. **Dívida Pública:** conceito e classificação. Dívida Flutuante: consignações, retenções, restos a pagar, serviços da dívida a pagar e débitos de tesouraria. Definições e contabilizações. Dívida Fundada: operações de crédito: definição, classificação, regulamentação e contabilização. **Formas de**

Página 24

gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa única: definição. Princípio de unidade de tesouraria. Gestão por fundos especiais regulamentados: conceito, regulamentação e contabilização. Adiantamentos: conceito e contabilização. **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governamental: Conceito de Planejamento.** Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. **Sistema Orçamentário Brasileiro.** Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000. **Classificações Orçamentárias.** Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99 e a Portaria nº 163/2001. **Processo Orçamentário.** Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. **Licitação:** conceito, princípios, modalidades características, procedimentos, dispensa, inexigibilidade e procedimentos (Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002). **Servidores públicos:** conceito. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. Normas constitucionais pertinentes à remuneração ou vencimento. Regime de subsídios. Normas Comuns à remuneração e aos subsídios. **Bens públicos:** conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos.

Rondonópolis – MT, 26 de junho de 2013.


Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2013

Tabela I - Circuito de Habilidades Motoras para Homens - (tempo em segundos)

NOTA	Idade	FAIXA ETÁRIA											
		18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos	
		Ano Base	1995 a 1994	1993 a 1989	1987 a 1983	1982 a 1978	1977 a 1973	1972 a 1968	1967 a 1963	1962 a 1958	1957 a 1953	1952 a 1948	1947 a 1943
10,0		65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	
9,50		66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	
9,00		67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	
8,50		68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	
8,00		69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	
7,50		70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
7,00		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	
6,50		72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	
6,00		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	
5,50		74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	
5,00		75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	
4,50		76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	
4,00		77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	
3,50		78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	
3,00		79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	
2,50		80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
2,00		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	
1,50		82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	
1,00		83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	
0,50		84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	
0,00		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	

Página 25

ANEXO II

REGRAS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

CARGO: Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Servente de Obras.

1. Das Disposições Iniciais

- 1.1. Os candidatos convocados nos termos do respectivo edital deverão submeter-se à prova de capacidade física, considerando a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as atividades inerentes ao cargo de **Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes**.
1.2. O candidato deverá apresentar atestado médico específico, que o habilite para a realização das avaliações previstas neste edital.
1.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

- 1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
1.5. As atividades para obtenção do atestado médico são de inteira responsabilidade do candidato.

- 1.6. Qualquer caso de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estomatite, indigestões, câibras, contusões, gravidez ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou limitem sua capacidade física e/ou psicológica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado, e ou para nova aplicação da Prova.

2. Da composição das modalidades:

- 2.1. A prova de aptidão física constará de 02 (duas) modalidades a seguir:

- a) Teste 1 – Teste de Habilidades Motoras;
b) Teste 2 – Corrida / Caminhada.

- 2.2. A nota máxima da Prova de Aptidão Física será 10,00 (dez).

- 2.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas abaixo.

- 2.4. A classificação será em ordem decrescente, mediante a média obtida nas avaliações dos testes.

- 2.5. O candidato que não alcançar a média 5,00 (cinco) estará eliminado do concurso.

- 2.6. Será considerado eliminado na prova de capacidade física e, consequentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- 2.6.1. deixar de realizar algum dos testes de capacidade física;
2.6.2. não alcançar a média aritmética simples de 5,00 (cinco) pontos no conjunto dos testes;
2.6.3. não apresentar atestado médico específico que o habilite para os testes de capacidade física;
2.6.4. não comparecer para a realização da prova de capacidade física.

3. Dos Testes Físicos

- 3.1. Não será permitido ao candidato:

- 3.1.1. receber qualquer tipo de ajuda física;
3.1.2. usar qualquer material ou equipamento que o beneficie na prova;
3.1.3. praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente;

4. Teste 1: Circuito de Habilidades Motoras

- 4.1. A metodologia para a preparação e execução do Teste 1 – Circuito de Habilidades Motoras obedecerá aos seguintes aspectos:

- 4.1.1. O Circuito de Habilidades motoras consiste em executar no menor tempo possível uma sequência de 5 (cinco) testes práticos, determinados de estações, sem intervalo de tempo entre as mesmas, a seguir especificados:

- 4.1.1.1. **Teste 1 – Corrida Suroeste** – consiste em percorrer um trajeto sinuoso demarcado por seis cones distantes 2,00 (dois) metros entre si, dispostos alternadamente à frente e ao lateral, estando o primeiro a 1,00 (um) metro da linha de partida.

- 4.1.1.1.1. O candidato deverá posicionar-se atrás da linha de partida e iniciar o teste, ultrapassando os obstáculos sinuosamente (fique rasteiro, até a sua linha final, passando para as outras estações sucessivamente).

- 4.1.1.2. **Teste 2 – Arremesso** – consiste em realizar 15 (quinze) repetições de arremesso de uma bola de Basquetebol (futsal – adulto) na parede, a uma distância de 2,00 (dois) metros para os homens e 1,00 (um) metro para as mulheres, saindo em seguida para a próxima estação.

- 4.1.1.3. **Teste 3 – Pular Corda** – consiste em realizar 10 (dez) repetições de pular uma corda individualmente. A corda deverá passar obrigatoriamente por sobre a cabeça e por debaixo dos pés do candidato.

- 4.1.1.4. **Teste 4 – Equilíbrio** – consiste em percorrer um trajeto de 5,00 (cinco) metros sobre uma trave de equilíbrio no banco seco de 30 (dez) centímetros de largura. O candidato deverá caminhar sobre a trave de equilíbrio ou banco seco até a sua metade, quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90° e caminhar lateralmente até o término do percurso, ultrapassando a linha demarcatória final (o solo), localizada a 1,00 (um) metro do destino à frente da trave ou banco seco.

- 4.1.1.5. **Teste 5 – Deslocamento em 3 Sentidos** – consiste em realizar 3 (três) repetições de um percurso de 15,00 (quinze) metros, dividido em 3 (três) trechos de 5,00 (cinco) metros, dispostos em forma triangular. O candidato deverá realizar o percurso em três formas diferentes de deslocamentos, no primeiro trecho de frente; no segundo de costas e no terceiro de lado, respectivamente.

- 4.1.7. Não será permitido ao candidato cometer as seguintes infrações durante a realização do Circuito de Habilidades Motoras:

- 4.1.7.1. Desviar os cones durante a realização dos testes – **Testes 1 a 5**;
4.1.7.2. Desviar a bola cair ao solo, ultrapassar a distância para realizar o teste – **Teste 2**;

- 4.1.7.3. Pisar na corda ao executar o teste – **Teste 3**;

- 4.1.7.4. Tocar o solo, utilizar as mãos como apoio e ou tocar (quicar) a linha final – **Teste 4**.

- 4.1.8. O candidato que cometer infrações durante a realização do Circuito de Habilidades Motoras, deverá repetir o teste no início da estação onde ocorreu a infração, sem interrupção da contagem do tempo.

- 4.1.9. Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo em quaisquer das etapas.

- 4.1.10. A pontuação do Circuito de Habilidades Motoras masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela I e II a seguir:

Tabela II - Circuito de Habilidades Motoras para Mulheres - (tempo em segundos)

NOTA	Idade	Faixa Etária											
		18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos	
		Ano Base 1954	1955 a 1958	1959 a 1962	1963 a 1978	1979 a 1973	1974 a 1968	1969 a 1963	1964 a 1958	1959 a 1953	1954 a 1948	1949 a 1943	
10,00		70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
9,50		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	
9,00		72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	
8,50		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	
8,00		74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	
7,50		75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	
7,00		76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	
6,50		77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	
6,00		78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	
5,50		79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	
5,00		80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
4,50		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	
4,00		82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	
3,50		83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	
3,00		84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	
2,50		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	
2,00		86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	
1,50		87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	
1,00		88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	
0,50		89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	
0,00		90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	

Página 26

5. Teste 2: Da Corrida/Caminhada

- 5.1. A metodologia para a preparação e execução do Teste 2 – Corrida/Caminhada obedecerá aos seguintes aspectos:

- 5.1.1. No Teste 2 – Corrida/Caminhada, o candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos.

- 5.1.2. O candidato poderá deslocar-se durante os 12 (doze) minutos em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, percorrendo a maior distância possível.

- 5.1.3. O início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro.
5.1.4. Após o final do teste o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandonar a, até ser liberado pela banca.

- 5.1.5. Não será permitido ao candidato:

- 5.1.5.1. uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;
5.1.5.2. deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca;

- 5.1.5.3. dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar ou segurar na mão etc.).

- 5.1.6. O Teste 2 – Corrida/Caminhada de 12 (doze) minutos deverá ser aplicado em uma pista de atletismo de 400 (quatrocentos) metros, em condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 (dez) metros.

- 5.1.7. É recomendado ao candidato comparecer para a realização dos testes trajando bermuda, camisa de malha, com manga ou sem manga, tóris e meias.

- 5.1.8. Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo.

- 5.1.9. A pontuação do Teste Corrida/Caminhada masculino e feminino será atribuída conforme as Tabelas III e IV a seguir:

Tabela III – Corrida/Caminhada de 12 (doze) minutos para homens - (distância percorrida em metros)

		FAIXA ETÁRIA											
NOTA	Idade	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos	
	Ano Base	1995 a 1994	1993 a 1989	1987 a 1983	1982 a 1978	1977 a 1973	1972 a 1968	1967 a 1963	1962 a 1958	1957 a 1953	1952 a 1948	1947 a 1943	
		1994	1988	1988	1979	1973	1968	1963	1958	1953	1948	1943	
10,00		2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	
9,50		2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	
9,00		2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	
8,50		2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	
8,00		2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	

Página 33

Página 27

7,50	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750
7,00	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700
6,50	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650
6,00	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600
5,50	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550
5,00	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500
4,50	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450
4,00	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400
3,50	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350
3,00	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300
2,50	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250
2,00	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200
1,50	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150
1,00	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100
0,50	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100	1050
0,00	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100	1050	1000

Tabela 8 - Transportar objeto de 25 kg em um percurso de 30 metros - Mulheres

Idade		Tempo em segundos											
		FAIXA ETÁRIA											
		18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos	
Nota	1994 1993	1992 1991	1990 1989	1988 1987	1986 1985	1984 1983	1982 1981	1980 1979	1978 1977	1976 1975	1974 1973	1972 1971	
	1993 1992	1991 1990	1990 1989	1989 1988	1988 1987	1987 1986	1986 1985	1985 1984	1984 1983	1983 1982	1982 1981	1981 1980	
10,00	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
9,50	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
9,00	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
8,50	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
8,00	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
7,50	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
7,00	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
6,50	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	
6,00	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
5,50	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	
5,00	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
4,50	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	
4,00	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	
3,50	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
3,00	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
2,50	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
2,00	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	
1,50	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	
1,00	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	
0,50	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	
0,00	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	

Página 34

Página 33

Tabela 9 - Corrida/Carinhada de 12 (doze) minutos para mulheres - [distância percorrida em metros]

NOTA	Idade	FAIXA ETÁRIA											
		18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos	
		Ano Base	1995 a 1990	1990 a 1985	1985 a 1980	1980 a 1975	1975 a 1970	1970 a 1965	1965 a 1960	1960 a 1955	1955 a 1950	1950 a 1945	
10,00		2600	2550	2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	
9,50		2550	2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	
9,00		2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	
8,50		2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	
8,00		2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	
7,50		2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	
7,00		2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	
6,50		2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	
6,00		2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	
5,50		2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	
5,00		2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	
4,50		2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	
4,00		2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	
3,50		1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	
3,00		1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	
2,50		1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	
2,00		1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	
1,50		1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	
1,00		1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	
0,50		1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	
0,00		1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100	

Página 32

PROVA PRÁTICA

Tabela 1 - Transportar objeto de 50 kg num percurso de 30 metros - Homens

		Tempo em segundos											
		FAIXA ETÁRIA											
Idade	18 a anos	20 a	26 a	31 a	36 a	41 a	46 a	51 a	56 a	61 a	66 a		
		25 anos	30 anos	35 anos	40 anos	45 anos	50 anos	55 anos	60 anos	65 anos	70 anos		
Nota	1994	1992	1988	1981	1976	1971	1966	1961	1956	1951	1946		
	1993	1987	1982	1977	1972	1967	1962	1957	1952	1947	1942		
10,00	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		
9,50	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
9,00	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
8,50	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
8,00	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
7,50	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27		
7,00	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
6,50	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		
6,00	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
5,50	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
5,00	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
4,50	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33		
4,00	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		
3,50	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
3,00	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
2,50	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37		
2,00	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38		
1,50	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39		
1,00	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
0,50	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41		
0,00	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42		

Página 33

Tabela 10 - Transportar material (30 pilas) em carrinho de mão, num percurso de 30 metros - Homens - tempo em segundos

Idade - tempo em segundos												
Idade	FAIXA ETÁRIA											
	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos	
Nota	1994 1993	1992 1991	1990 1989	1988 1987	1986 1985	1984 1983	1982 1981	1980 1979	1978 1977	1976 1975	1974 1973	
32,00	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	
9,50	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	
9,00	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	
8,50	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	
8,00	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	
7,50	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	
7,00	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	
6,50	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	
6,00	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	
5,50	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	
5,00	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	
4,50	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	
4,00	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	
3,50	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	
3,00	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	
2,50	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	
2,00	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	
1,50	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	
1,00	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	
0,50	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	
0,00	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	

Tabela VI - Capacar 02 metros quadrados - Homens

		Tempo em segundos															
		FAIXA ETÁRIA															
Idade		18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos					
Nota		1994 1993	1992 1991	1990 1989	1988 1987	1986 1985	1984 1983	1982 1981	1980 1979	1978 1977	1976 1975	1974 1973	1972 1971	1970 1969	1968 1967	1966 1965	1964 1963
10,00		100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115
9,50		101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116
9,00		102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117
8,50		103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118
8,00		104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119
7,50		105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
7,00		106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121
6,50		107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122
6,00		108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123
5,50		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124
5,00		110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125
4,50		111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126
4,00		112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127
3,50		113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128
3,00		114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129
2,50		115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
2,00		116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131
1,50		117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
1,00		118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133
0,50		119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134
0,00		120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135

Página 37

Tabela VIII - Cavar buraco de 30 cm de profundidade por 20 cm de diâmetro - Mulheres

Tempo em segundos																
Idade	FAIXA ETÁRIA															
	18 a 19	20 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 a 60	61 a 65	66 a 70					
	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos					
Nota	1994	1992	1990	1988	1986	1982	1978	1976	1972	1968	1964	1956	1951	1946	1941	1936
10,00	2803	2587	2462	2372	2277	2167	2067	1967	1867	1767	1667	1567	1467	1367	1267	1167
9,50	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135
9,00	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137
8,50	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138
8,00	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139
7,50	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
7,00	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141
6,50	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142
6,00	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143
5,50	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
5,00	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145
4,50	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146
4,00	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147
3,50	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148
3,00	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149
2,50	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150
2,00	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151
1,50	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152
1,00	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153
0,50	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154
0,00	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155

Página 40

Tabela VI - Capacar 02 metros quadrados - Mulheres

Idade		Tempo em segundos															
		FAIXA ETÁRIA															
		38 a 40 anos	33 a 35 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos					
Nota	1994 1993	1992 1991	1990 1989	1988 1987	1986 1985	1984 1983	1982 1981	1980 1979	1978 1977	1976 1975	1974 1973	1972 1971	1970 1969	1968 1967	1966 1965	1964 1963	
10,00	126	121	122	121	124	124	125	129	127	128	129	130					
9,50	121	122	122	124	124	125	126	127	128	129	130	131					
9,00	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133					
8,50	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134					
8,00	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135					
7,50	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136					
7,00	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138				
6,50	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139				
6,00	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140				
5,50	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141				
5,00	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142				
4,50	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143				
4,00	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144				
3,50	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145				
3,00	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146				
2,50	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147				
2,00	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148				
1,50	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149				
1,00	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150				
0,50	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151				
0,00	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152				

Página 38

Teste I - Percorrer uma distância de 38 metros carregando um objeto de 50 kg (mas) e 25kg(fem) (Tabela I e II).

- O candidato deverá carregar em um ponto inicial, um objeto de 30 kg e percorrer, essa distância de 38 metros transportando-o e descarregando-o em um ponto final ao fim da chegada.

- A candidato deverá carregar em um ponto inicial, um objeto de 25 kg e percorrer, essa distância de 38 metros transportando-o e descarregando-o em um ponto final ao fim da chegada.

Teste II - O candidato realizará 03 (três) repetições do exercício. (Tabela III e IV)

- O candidato deverá carregar um caminho de mão com 10 pés de areia e transportá-la uma distância de 10 metros, descarregando-a. Deverá retornar ao ponto inicial para recomeçar o exercício por mais 02 vezes.

- O candidato deverá ficar totalmente vazio ao descarregar no final de cada exercício.

Teste III - O candidato deverá carregar uma areia de 02 (dois) metros quadrados. (Tabela V e VI)

Teste IV - O candidato deverá cavar um buraco com 30 centímetros de profundidade e 20 centímetros de diâmetro. (Tabela VII e VIII)

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1. Nenhum candidato poderá alegar a desconhecimento da presente instrução ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar a concorrência.

6.2. A prova de capacidade física será aplicada por uma banca examinadora provida por um professor com habilitação em Educação Física.

6.3. Os impressos contidos durante a prova de capacidade física serão distribuídos pelo presidente da banca examinadora.

6.4. Os testes de aptidão física terão caráter eliminatório e classificatório.

6.5. É considerado inapto o candidato que alcançar a média menor que 05 (cinco).

6.6. A escolha do traje e do calçado a serem utilizados nos testes, bem como o aquecimento necessário, será de exclusiva responsabilidade do candidato.


Wilson Neves

CARGO: BORRACHEIRO: Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e resolvem pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassis e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CARGO: CARPINTIRO: Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam formas metálicas. Confeccionam formas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

CARGO: CONTADOR: Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escrever os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

CARGO: ENCANADOR: Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS: Limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios; combatem pragas. Fazem a leitura e inspeção de medidores e instalações; engraxam artigos de couro. Recolhem bolas durante a prática de esportes (tênis, vôlei etc.). Recepcionam espectadores em casas de espetáculos, cinemas, teatros e outros locais de diversão.

CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E TERRA PLANAGEM: Preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente.

CARGO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS: Planejam, constroem, instalam, ampliam e reparam redes e linhas elétricas de alta e baixa tensão, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados e linhas de transmissão de energia de tração de veículos. Instalam equipamentos e localizam defeitos. Executam serviços de eletricidade na manutenção da rede pública de iluminação; executam trocas de lâmpadas, relés, reatores, bases para relés, soquetes, conexões, tubulações, etc.; efetuam consertos quando necessários; inspecionam rigorosamente a qualidade do material colocado à sua disposição para eventuais trocas.

Página 43

nivelamento, em obras de pavimentação asfáltica, abertura de vias de trânsito, remoção de entulhos, limpeza de terreno, etc.; operam máquinas pesadas em serviços de retirada e/ou limpeza de canaletas, sarjetas, abertura de valas, remoção de "quebra-molas", meio fio, etc.; zelam pela conservação da máquina sob sua responsabilidade; alertam a chefia imediata no caso de detectar anomalias no funcionamento da máquina; informam a área competente quando há necessidade de serviços de lubrificação em geral; substituem eventualmente operadores em máquinas leves e pesadas.

CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA: Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas. Operam máquinas pesadas em geral para execução de serviços diversos. Operam máquinas pesadas em operações de carregamento de veículos, remoção e transporte de terras e entulhos; operam máquinas pesadas em serviços de terraplanagem e nivelamento, em obras de pavimentação asfáltica, abertura de vias de trânsito, remoção de entulhos, limpeza de terrenos, etc.; operam máquinas pesadas em serviços de retirada e/ou limpeza de canaletas, sarjetas, abertura de valas, remoção de "quebra-molas", meio fio, etc.; zelam pela conservação da máquina sob sua responsabilidade; alertam a chefia imediata no caso de detectar anomalias no funcionamento da máquina; informam a área competente quando há necessidade de serviços de lubrificação em geral; substituem eventualmente operadores em máquinas leves e pesadas.

CARGO: PEDREIRO: Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

CARGO: SERVENTE DE OBRAS: Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

CARGO: TRATORISTA AGRÍCOLA: Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.

Página 43

ANEXO V – MODELOS DE DOCUMENTOS COMPANHIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, requiro isenção da inscrição no Concurso Público nº 001/2013 no valor de R\$ _____, para o cargo de _____, de acordo com o item 2.7 do Edital 001/2013.

Nesses termos.

Pelo deferimento.

_____, de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Concurso Público)

Indeferido { } Deferido { }

Rondonópolis – MT, _____ / _____ / 2013.

Assinatura dos membros da Comissão julgadora:

OBS: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à publicação deste Edital.

Página 46

COMPANHIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO

Eu, (nome completo) _____
 (nacionalidade) _____
 (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____
 portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e
 do CPF nº _____ residente na
 Rua/Av. _____ nº _____ Bairro _____
 Cidade de _____ Estado _____
 CEP _____ Telefone nº _____ NOMEIO E
 CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) (nome completo) _____
 (nacionalidade) _____
 (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____
 portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do
 CPF nº _____ residente na
 Rua/Av. _____ nº _____ Bairro _____
 Cidade de _____ Estado _____
 CEP _____ Telefone nº _____ para o fim
 específico de assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público da COMPANHIA -
 Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - MT, para concorrer ao cargo de _____
 _____ da _____ de 2013.

 Assinatura do(a) Requerente

COMPANHIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Página 47

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
 RG Nº _____ CPF Nº _____
 CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____
 Em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, apresento os documentos
 comprobatórios dos títulos, requerendo que, após a análise, sejam atribuídos os pontos
 correspondentes.
 TÍTULO: () PÓS GRADUAÇÃO
 () MESTRADO
 () DOUTORADO
 DESCRIÇÃO: _____
 ENTIDADE: _____
 REGISTRO: _____
 Nesses termos.
 Peço deferimento.
 _____ de _____ de 2013.
 Assinatura do(a) requerente
 (Para uso exclusivo da Comissão do Concurso Público)
 Deferimento: () Sim () Não Pontuação Atribuída: _____
 Motivo: _____
 Rondonópolis - MT, _____ / _____ / 2013.
 Assinatura dos membros da Comissão julgadora:

Página 49

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
 RG Nº _____ CPF Nº _____
 CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____
 MARQUE COM X A PROVA OBJETO DO RECURSO:
 GABARITO () RESULTADO ()
 ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:
 QUESTÃO Nº: _____
 ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

 _____ de _____ de 2013.

 Assinatura do(a) Requerente

OBS: No caso de recursos referentes ao gabarito oficial, o recurso deverá ser individual, por
 questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente
 fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens,
 páginas e livros, nomes dos autores etc., juntando, sempre que possível, cópias dos
 comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações
 circunstanciadas, conforme suprarreferenciado. O requerimento deverá ser digitado ou
 datilografado, caso contrário, não será aceito.

Página 48

ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
18/08/2013	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
19/08/2013	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
20 e 21/08/2013	PERÍODO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
30/08/2013	• DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA • DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL PÓS-RECURSOS
03/09/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS
04 e 05/09/2013	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL E PARCIAL
04 a 10/09/2013	PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
13/09/2013	DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL E PARCIAL
13/09/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
16 e 17/09/2013	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
20/09/2013	DIVULGAÇÃO DO JUDGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR
22/09/2013	APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS PROVAS OBJETIVAS (NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO)
27/09/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
30/09 a 01/10	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
08/10/2013	DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
08/10/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO
08/10/2013	EMISSÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Página 50

Diversos



CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS

CNPJ (MF) 03.435.443/0001-01

CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013.

A CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS torna a público a todos os interessados que em Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2013. Realizado no dia 27/06/2013 às 08 horas na Sala de Administração da Caritas tendo como objeto: a aquisição de alimentos, materiais de limpeza, materiais didático, para atender as unidades de educação infantil mantidas por esta entidade. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote em R\$
01	Speranza & Cia Ltda.	19.250,00
02	Speranza & Cia Ltda.	21.100,00
03	Lindaiva de Moraes Oliveira - ME	78.000,00
04	Speranza & Cia Ltda.	74.400,00
05	Speranza & Cia Ltda.	24.000,00
06	Speranza & Cia Ltda.	13.000,00
07	Speranza & Cia Ltda.	21.200,00
08	Sebastião Pereira Buquigaré - EPP.	26.400,00
TOTAL		277.350,00

Rondonópolis - MT, 28 de junho de 2013.

Maurício Silva Macedo
MAURÍCIO SILVA MACEDO
PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PORTARIA N° 184 - DE 27 DE JUNHO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a *Ficha de Internação e Alta* do Hospital Regional de Rondonópolis-MT, datado em 10 de maio de 2013;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor *Marcus Jose Pieroni CRM 1175 - Ortopedia*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 6 (seis) meses de Licença para Tratamento de Saúde ao Sr. Edmilson Ribeiro do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do edil Roniclei dos Santos Magnani.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 27 de junho de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente
Alessandro Murtha Brandão Santos
Secretário Legislativo de Administração

Poder Legislativo Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PORTARIA N° 183 - DE 27 DE JUNHO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 167 - De 14/06/2013, que concede Licença para Tratamento de Saúde ao Sr. Edmilson Ribeiro do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no gabinete do edil Roniclei dos Santos Magnani.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 27 de junho de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente
Alessandro Murtha Brandão Santos
Secretário Legislativo de Administração

Em Branco